



# MUNICÍPIO DE JECEABA

## Trabalho & Progresso

Jeceaba, 18 de outubro de 2023.

### PORTARIA N.º 090/2023

#### NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JECEABA/MG.

O Prefeito Municipal de Jeceaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomear novo Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social conforme determina a Lei Municipal nº 1.081 de 2008 em seu artigo 4º.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear para o mandato de 2 (dois) anos, os membros do conselho Municipal de Habitação de Interesse Social do Município de Jeceaba:

PODER EXECUTIVO	
PREFEITO MUNICIPAL	
José Donizete Almeida Maia	Titular
Gilberto Ribeiro	Suplente

OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
Wagner Machado M. Pereira	Titular
Wellington Daniel Fernandes	Suplente

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/n  
CEP 35.498-000 – MG  
Fone: (31)3735.1275  
E-mail: [gabinete@jeceaba.mg.gov.br](mailto:gabinete@jeceaba.mg.gov.br)



# MUNICÍPIO DE JECEABA

## Trabalho & Progresso

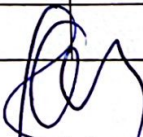
<b>SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
Fatima Gomes Pinho	Titular
Vinicius de Paula Gonzaga	Suplente

<b>PODER LEGISLATIVO</b>	
João Batista Vieira Junior	Titular
José Coelho dos Reis	Suplente

<b>SOCIEDADE CIVIL</b>	
<b>Entidade de Atendimento á Criança e ao Adolescente- OSC Corporação Musical Nossa Senhora da Conceição</b>	
Luiz Romão Alves	Titular
Betânia Goes de Oliveira	Suplente

<b>Associação dos Moradores do Bairro Volta Fria</b>	
Wendell Bonifácio da Rocha	Titular
Tatiane de Lourdes Miranda Rocha	Suplente

<b>Associação do Clube do Cavalo de Jeceaba</b>	
Roberto Machado dos Santos	Titular
Wellington César Dias	Suplente

  
Praça Dagmar de Souza Lobo, s/n  
CEP 35.498-000 – MG  
Fone: (31)3735.1275  
E-mail: [gabinete@jeceaba.mg.gov.br](mailto:gabinete@jeceaba.mg.gov.br)





# MUNICÍPIO DE JECEABA

## Trabalho & Progresso

<b>Associação dos Moradores e Amigos de Caetano Lopes-AMACL</b>	
Rosalindia Thaiz Cruz de Souza	Titular
Milton Martins Campos	Suplente

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

**JOSÉ DONIZETE ALMEIDA MAIA**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA  
CERTIDÃO

Certifico que o presente documento foi publicado no Diário Oficial do Município, através de fixação no Quadro de Avisos no saguão da Prefeitura Municipal.

Firma o presente

Jeceaba, 18 / 10 / 2023

Assinatura/Atribuição do Responsável

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/n  
CEP 35.498-000 – MG  
Fone: (31)3735.1275  
E-mail: [gabinete@jeceaba.mg.gov.br](mailto:gabinete@jeceaba.mg.gov.br)